

TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A PROSPECÇÃO DE IMÓVEIS CANDIDATOS NO MERCADO IMOBILIÁRIO

Processo nº 23302.000684.2021-83

Interessado: REITORIA – PRODI

Assunto: Locação de Imóvel para o Espaço Administrativo da Reitoria.

I – OBJETO:

1.1. Locação de Imóvel para o Espaço Administrativo da Reitoria, capaz de comportar sua estrutura organizacional bem como receber em condições adequadas o público externo.

II – JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A reitoria do IFSertãoPE não dispõe de prédio próprio para desempenho de suas atividades, deste fato decorre a necessidade de locação de um imóvel que proporcione um espaço único e adequado para acomodar todos os servidores lotados na Reitoria, como também aos visitantes de outras unidades e o público em geral, sendo de fundamental importância para o bom andamento de todas as atividades desenvolvidas pela instituição;

2.2. A presente contratação está alinhada ao Objetivo Estratégico 05 (O05) - Adequar a infraestrutura acadêmica, administrativa e tecnológica, presente no Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023.

III – CONTEXTUALIZAÇÃO DO IMÓVEL PRETENDIDO:

3.1. O imóvel em questão está situado no endereço Rua Aristarco Lopes, 240, Esquina com a Rua Pacífico da Luz, Centro, no Município de Petrolina-PE, matrícula nº 42.738 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Petrolina-PE, sendo utilizado como prédio da reitoria do IFSertãoPE desde 2017.

3.2. O imóvel fica localizado no centro da cidade, o que facilita o acesso da sociedade aos serviços ofertados pela reitoria. Há no local estacionamento de veículos para atender as necessidades do público-alvo, bem como dos veículos institucionais, inclusive aqueles em trânsito (da Reitoria e dos Campi); e que o imóvel conta com rampas, garantindo a acessibilidade a todos os cômodos dos seus três pavimentos (térreo, primeiro e segundo pavimento).

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA-PRODI**

3.3. Outro fato favorável é que toda a unidade institucional fica alocada em um único imóvel, evitando alguns problemas de logística, comunicação, segurança e manutenção predial, vivenciados antes de 2017 quando a reitoria ficava alojada em dois imóveis distintos no centro de Petrolina.

3.4. Visto que a reitoria possui aproximadamente 176 servidores lotados, considerando a Orientação Normativa MPOG ON 02 (24/06/2016) que regulamenta o acréscimo em até 20% para estagiários, acrescendo em igual número o quantitativo de terceirizados, podemos considerar uma população de 246 pessoas. Conforme o Art. 3º do Decreto Nº 7.689, de 2/mar/2012, na locação de imóvel deverá ser observada a área média de até 9m² de área útil para o trabalho individual de cada pessoal; O imóvel possui uma área construída de pouco mais de 2.800 m², o que representaria aproximadamente 11,38m² por pessoa, atendendo as exigências mencionadas com uma margem de segurança de 26%.

3.5. A justificativa para contratação deste imóvel se dá devido o mesmo ser o atual prédio da reitoria, logo o local atende as necessidades institucionais e sua manutenção evitaria custos de mudança do mobiliário e instalações para outro imóvel, bem como os custo de realizar adaptações estruturais para comportar adequadamente os setores e servidores, atender as normas urbanísticas e técnicas normatizadas pela cidade de Petrolina, bem como receber o público externo.

3.6. Essa justificativa se ampara em avaliações da Diretoria Executiva, do Departamento de Obras e Engenharia, da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação do IF SertãoPE que atestam respectivamente que o imóvel atende às necessidades institucionais, que a estrutura física e elétrica do prédio está em perfeitas condições de atender às necessidades institucionais e estrutura lógica está em perfeitas condições de atender às necessidades institucionais (respectivos documentos anexados ao processo).

3.7. A tabela a seguir lista os valores empregados na última mudança de imóvel e na realização de adequações estruturais diversas no imóvel em questão:

PROCESSO	OBJETO	VALOR
23600001242201894	Contratação de transportadora para traslado de bens móveis para o novo prédio da reitoria do IF Sertão - PE	R\$ 14.800,00
23600001206201821	Contratação de empresa especializada para realizar a mudança da infraestrutura da rede de fibra ótica da reitoria, na Rua Coronel Amorim para o novo prédio na rua Aristarco Lopes	R\$ 2.806,50

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA-PRODI**

23600001368201869	Contratação de empresa especializada em serviço de instalação e desinstalação de ar condicionado para adaptação do novo prédio da reitoria do IF Sertão-PE	R\$ 17.540,00
23600002487201758	Locação de imóvel-espço administrativo da reitoria (Adequações estruturais presentes no processo)	R\$ 352.355,69
23600000094201971	Contratação de Empresa de Engenharia responsável pela Manutenção Predial do IF SERTÃO-PE	R\$ 258.399,07
23302000377202011	Comunicação Visual	R\$ 71.196,00
Valor Total R\$ 717.097,26		

IV- DA CONCLUSÃO:

4.1 Diante do exposto esta Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional - PRODI demonstrou os argumentos que a fizeram optar por manter a reitoria do IFSertãoPE instalada no prédio mencionado.

4.2 Com base nessa escolha a realização de chamamento público para a prospecção de imóveis candidatos no mercado imobiliário perde sua efetividade, passando a consistir em um emprego desnecessário de recursos financeiros, humanos e temporais para a Administração Pública.

4.3 **Diante do exposto, o processo em epígrafe deve seguir para as próximas etapas do fluxo licitatório habitual sem a realização de chamamento público para a prospecção de imóveis candidatos no mercado imobiliário.**

Petrolina, 01 de julho de 2022.

Alexandre Roberto de Souza Correia
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
Reitoria / PRODI
IFSertãoPE